



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6448

Quarta-feira, 22 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 152 de 22 de junho de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022, conforme solicitação constante no Processo n.º 27887/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito do Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO Portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.562 de 16 de fevereiro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 2022, que destina do Fundo Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos munícipes atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 628.114,50 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.899.00, classificados nas Receitas Orçamentárias sob o código n.º 1.9.9.9.99.02.01.03.00.00 – Petrópolis – S.O.S. 2022 provenientes do Fundo Estadual da Alerj, autorizados pela Lei Estadual n.º 9.562, de 16 de fevereiro de 2022 e código n.º 1.3.2.1.05.00.01.64.07 – Rendimentos – Receita de Doações – Petrópolis – S.O.S. – 2022 na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 153 de 22 de junho de 2022

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021; e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal n.º 8.309, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a autorização de contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a autorização de abertura de Crédito Especial contida no artigo 5º da Lei Municipal n.º 8.309, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, face às suas necessidades e atribuições conforme solicitação constante no Processo n.º 27.731/2022;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal n.º 8.309, de 29 de abril de 2022.

Parágrafo Único – dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de operação de crédito autorizada, à conta da Fonte de Recursos 1.754.00, classificados nas Receitas Orçamentárias sob o código n.º 2.1.1.9.99.00.01.03.00.00 – Receita de Operações de Crédito – FINISA – R\$ 80 milhões, na forma do Inciso IV do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 3º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 154 de 22 de junho de 2022

Abre Crédito Especial e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021; e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal n.º 8.308, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a autorização de contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a autorização de abertura de Crédito Especial contida no artigo 5º da Lei Municipal n.º 8.308, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, face às suas necessidades e atribuições conforme solicitação constante no Processo n.º 27.774/2022;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal n.º 8.308, de 29 de abril de 2022.

Parágrafo Único – dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de operação de crédito autorizado, à conta da Fonte de Recursos 1.754.00, classificados nas Receitas Orçamentárias sob o código n.º 2.1.1.9.99.00.01.04.00.00 – Receita de Operações de Crédito – FINISA – R\$ 20 milhões, na forma do Inciso IV do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 3º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 484/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2022

Processo: 34.496/2021 – Pregão Eletrônico n.º 258/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HMNSE/PSLS – MANDADO JUDICIAL – CONSULTÓRIO NA RUA E IST/DST, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 464.126,62. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4Fralda descartável Tam. GG.....	UN	151875	1,259	191.210,62
	– p/incontinência urinária – geriátrica				
5Fralda descartável XG acima de 90 kg.....	UN	216600	1,26	272.916,00
	– p/incontinência urinária –				

Aos três dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 527/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2022

Processo: 38247/2021 – Pregão Eletrônico n.º 270/2021. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 29555/2020 (PE 143/21; SAC 381/51) – PROCESSO ADMINISTRATIVO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE

ANEXO AO DECRETO N.º 152 de 22 de junho de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.512.2014.2053	3.3.90.39.00	1.899.00	628.114,50	
				628.114,50	

ANEXO AO DECRETO N.º 152 de 22 de junho de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Receita de Doações - Petrópolis - S.O.S. - 2022 - Doações ALERJ	1.9.9.99.02.01.03.00.00	108.836,12
Rendimentos - PMP - Receita de Doações - Petrópolis - S.O.S - 2022 - Doações ALERJ	1.3.2.1.05.00.01.64.07.00	519.278,38
		628.114,50

ANEXO AO DECRETO N.º 153 de 22 de junho de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.754.00	20.000.000,00	
				20.000.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 153 de 22 de junho de 2022		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Receita de Operações de Crédito - FINISA - R\$ 80 milhões	2.1.1.9.99.00.01.03.00.00	20.000.000,00
		20.000.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 154 de 22 de junho de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.39.00	1.754.00	5.000.000,00	
				5.000.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 154 de 22 de junho de 2022		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Receita de Operações de Crédito - FINISA - R\$ 20 milhões	2.1.1.9.99.00.01.04.00.00	5.000.000,00
		5.000.000,00

EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado R\$ 11.960,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8.....	Aminofina 100 mg.....	CP.....	2600.....	0,20.....	520,00
22.....	Telmisartam 40 mg.....	CP.....	4000.....	2,86.....	11.440,00

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 530/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2022

Processo: 38247/2021 – Pregão Eletrônico n.º 270/2021. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 29555/2020 (PE 143/21; SAC 381/51) – PROCESSO ADMINISTRATIVO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.700.763/0001-48. Valor Estimado R\$ 5.745,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
30.....	Rivaroxabana 10 mg.....	CP.....	1440.....	3,990.....	5.745,60

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 531/2022

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 085/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 012/21; ARP n.º 086/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 012/21/20; ARP n.º 087/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 088/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 089/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 090/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 091/2021 – Processo n.º 41743/20 – Pregão Eletrônico n.º 043/21; ARP n.º 092/2021 – Processo n.º 41743/20 – Pregão Eletrônico n.º 043/21; ARP n.º 093/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 094/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 095/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 096/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 097/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 098/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 099/2021 – Processo n.º 20364/20 – Pregão Eletrônico n.º 059/21; ARP n.º 100/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 101/2021 – Processo n.º 37813/20 – Pregão Eletrônico n.º 060/21; ARP n.º 102/2021 – Processo n.º 31026/20 – Pregão Eletrônico n.º 053/21; ARP n.º 103/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 104/2021 – Processo n.º 37813/20 – Pregão Eletrônico n.º 060/21; ARP n.º 105/2021 – Processo n.º 20364/20 – Pregão Eletrônico n.º 059/21; ARP n.º 106/2021 – Processo n.º 37434/20 – Pregão Eletrônico n.º 081/21; ARP n.º 107/2021 – Processo n.º 37434/20 – Pregão Eletrônico n.º 081/21; ARP n.º 108/2021 – Processo n.º 35463/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/21; ARP n.º 109/2021 – Processo n.º 20654/19 – Pregão Presencial n.º 012/21/20. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site [\[polis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas\]\(http://www.petro-polis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas\). Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.](http://www.petro-</p></div><div data-bbox=)

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 532/2022

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 132/2021 – Processo n.º 35460/2021 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 133/2021 – Processo n.º 35460/21 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 134/2021 – Processo n.º 35460/21 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 135/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 136/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 137/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 138/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 139/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 140/2021 – Processo n.º 19592/21 – Pregão Eletrônico n.º 153/21; ARP n.º 141/2021 – Processo n.º 19592/21 – Pregão Eletrônico n.º 153/21; ARP n.º 142/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 143/2021 – Processo n.º 38562/20 – Pregão Eletrônico n.º 143/21; ARP n.º 144/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 145/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 146/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 147/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 148/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 149/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 150/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 151/2021 – Processo n.º 43159/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 152/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 153/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 154/2021 – Processo n.º 43159/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 155/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 156/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 157/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 158/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 159/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 160/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 161/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 162/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 163/2021 – Processo n.º 43165/20 – Pregão Eletrônico n.º 097/21; ARP n.º 164/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 165/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 166/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 167/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 168/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 169/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 170/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 171/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 172/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 173/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 174/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 175/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 176/2021 – Processo n.º 556/21 – Pregão Eletrônico n.º 118/21; ARP n.º 177/2021 – Processo n.º 556/21 – Pregão Eletrônico n.º 118/21; ARP n.º 178/2021 – Processo n.º 7947/21 – Pregão Eletrônico n.º 121/21; ARP n.º 179/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 180/2021 – Processo n.º 43616/20 – Pregão Eletrônico n.º 077/21; ARP n.º 181/2021 – Processo n.º 45828/20 – Pregão Eletrônico n.º 090/21; ARP n.º 182/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 183/2021 – Processo n.º 37820/20 – Pregão Eletrônico n.º 105/21; ARP n.º 184/2021 – Processo n.º 2830/21 – Pregão Eletrônico n.º 107/21; ARP n.º 185/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 186/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 187/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 188/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 189/2021 – Processo

n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 190/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 191/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 192/2021 – Processo n.º 7947/21 – Pregão Eletrônico n.º 121/21; ARP n.º 193/2021 – Processo n.º 2830/21 – Pregão Eletrônico n.º 107/21; ARP n.º 194/2021 – Processo n.º 28277/20 – Pregão Eletrônico n.º 082/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 533/2022

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 298/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 299/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 300/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 301/2021 – Processo n.º 30652/21 – Pregão Eletrônico n.º 239/21; ARP n.º 302/2021 – Processo n.º 15215/21 – Pregão Eletrônico n.º 194/21; ARP n.º 303/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 304/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 305/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 306/2021 – Processo n.º 36689/21 – Pregão Presencial n.º 050/21; ARP n.º 307/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 308/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 309/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 310/2021 – Processo n.º 6716/21 – Pregão Eletrônico n.º 223/21; ARP n.º 311/2021 – Processo n.º 22629/21 – Pregão Eletrônico n.º 187/21; ARP n.º 312/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 313/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 314/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 315/2021 – Processo n.º 7974/21 – Pregão Eletrônico n.º 154/21; ARP n.º 316/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 317/2021 – Processo n.º 26569/21 – Pregão Eletrônico n.º 216/21; ARP n.º 318/2021 – Processo n.º 26569/21 – Pregão Eletrônico n.º 216/21; ARP n.º 319/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 320/2021 – Processo n.º 12628/21 – Pregão Eletrônico n.º 182/21; ARP n.º 321/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 322/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 323/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 324/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 325/2021 – Processo n.º 12628/2021 – Pregão Eletrônico n.º 182/21; ARP n.º 326/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 327/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 328/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 329/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 330/2021 – Processo n.º 22203/21 – Pregão Presencial n.º 039/21; ARP n.º 331/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 332/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 333/2021 – Processo n.º 10884/21 – Pregão Eletrônico n.º 209/21; ARP n.º 334/2021 – Processo n.º 26575/21 – Pregão Eletrônico n.º 215/21; ARP n.º 335/2021 – Processo n.º 26575/21 – Pregão Eletrônico n.º 215/21; ARP n.º 336/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 337/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 338/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 339/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 340/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 341/2021 – Processo n.º 28199/21 – Pregão Eletrônico n.º 203/21; ARP n.º 342/2021 – Processo n.º 28199/21 – Pregão Eletrônico n.º 203/21; ARP

n.º 343/2021 – Processo n.º 32055/21 – Pregão Eletrônico n.º 233/21; ARP n.º 344/2021 – Processo n.º 32055/21 – Pregão Eletrônico n.º 233/21; ARP n.º 345/2021 – Processo n.º 4114/21 – Pregão Eletrônico n.º 116/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 534/2022 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 001/2022 – Processo n.º 38238/21 – Pregão Eletrônico n.º 269/21; ARP n.º 002/2022 – Processo n.º 32306/21 – Pregão Eletrônico n.º 293/21; ARP n.º 003/2022 – Processo n.º 35864/21 – Pregão Eletrônico n.º 278/21; ARP n.º 004/2022 – Processo n.º 38343/21 – Pregão Eletrônico n.º 281/21; ARP n.º 005/2022 – Processo n.º 35864/21 – Pregão Eletrônico n.º 278/21; ARP n.º 006/2022 – Processo n.º 26562/21 – Pregão Eletrônico n.º 277/21; ARP n.º 007/2022 – Processo n.º 42621/21 – Pregão Eletrônico n.º 285/21; ARP n.º 008/2022 – Processo n.º 35864/21 – Pregão Eletrônico n.º 278/21; ARP n.º 009/2022 – Processo n.º 35864/21 – Pregão Eletrônico n.º 278/21; ARP n.º 010/2022 – Processo n.º 35864/21 – Pregão Eletrônico n.º 278/21; ARP n.º 011/2022 – Processo n.º 39751/21 – Pregão Eletrônico n.º 282/21; ARP n.º 012/2022 – Processo n.º 39751/21 – Pregão Eletrônico n.º 282/21; ARP n.º 013/2022 – Processo n.º 33756/21 – Pregão Eletrônico n.º 274/21; ARP n.º 014/2022 – Processo n.º 33756/21 – Pregão Eletrônico n.º 274/21; ARP n.º 015/2022 – Processo n.º 38243/21 – Pregão Eletrônico n.º 281/21; ARP n.º 016/2022 – Processo n.º 38243/21 – Pregão Eletrônico n.º 281/21; ARP n.º 017/2022 – Processo n.º 33756/21 – Pregão Eletrônico n.º 274/21; ARP n.º 018/2022 – Processo n.º 33756/21 – Pregão Eletrônico n.º 274/21; ARP n.º 019/2022 – Processo n.º 35864/21 – Pregão Eletrônico n.º 278/21; ARP n.º 020/2022 – Processo n.º 38243/21 – Pregão Eletrônico n.º 281/21; ARP n.º 021/2022 – Processo n.º 33756/21 – Pregão Eletrônico n.º 274/21; ARP n.º 022/2022 – Processo n.º 38243/21 – Pregão Eletrônico n.º 274/21; ARP n.º 023/2022 – Processo n.º 38243/21 – Pregão Eletrônico n.º 281/21; ARP n.º 024/2022 – Processo n.º 33756/21 – Pregão Eletrônico n.º 274/21; ARP n.º 025/2022 – Processo n.º 38243/21 – Pregão Eletrônico n.º 281/21; ARP n.º 026/2022 – Processo n.º 31783/21 – Pregão Eletrônico n.º 240/21; ARP n.º 027/2022 – Processo n.º 38243/21 – Pregão Eletrônico n.º 281/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos a empresa FCK CONSTRUÇÕES EIRELI., que a partir de 10/06/2022, ficam ACEITOS DEFINITIVAMENTE os serviços contratados através do processo n.º 8908/2022, compreendendo a RECUPE-

RAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE COBERTURA E DOS DANOS CAUSADOS À UTI DO HOSPITAL DR. NELSON DE SÁ EARP, LOCALIZADO NA RUA PAULINO AFONSO, 455 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, afetadas pelas chuvas ocorridas em 15 de fevereiro de 2022.

VILMA MENDES DE SÁ COTRIM
Arquiteta

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP que, a partir de 13/06/2022, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 17877/2020, compreendendo a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PSIQUIATRIA E REFORMA DA ANTIGA SALA DDE EMERGÊNCIA ORTOPÉDICA PARA ABRIGAR O NIR – NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO, EM PARTE DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP, SITUADO À RUA PAULINO AFONSO, 455 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

VILMA MENDES DE SÁ COTRIM
Arquiteta

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 023 de 21 de junho de 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a Emenda n.º 202281000306, Programação n.º 330390620220009, inserida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias– SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que ofereça serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 21/06/2022, constante na respectiva Ata n.º 398; Favorável:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.920.206/0001-44
Valor: R\$ 500.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Petrópolis, 21 de junho de 2022.

CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 024 de 21 de junho de 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a Emenda n.º 202281000306, Programação n.º 330390620220010, inserida pela Pre-

feitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias– SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que ofereça serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 21/06/2022, constante na respectiva Ata n.º 398; Favorável:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.920.206/0001-44
Valor: R\$ 500.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Petrópolis, 21 de junho de 2022

CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA todos os membros titulares para sua Reunião Ordinária no formato híbrido, a se realizar no dia 27 de junho do corrente ano, segunda-feira, às 14h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis, RJ e Link de acesso para o formato remoto: meet.google.com/myy-wyog-yvt.

Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião. E convida, também, toda a sociedade organizada, com seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração de lei de criação do COMSEA e adesão ao SISAN;
- 2) Andamento das proposições da Conferência municipal;
- 3) Levantamento da SAS sobre a SAN no município (Situação atual e planos futuros);
- 4) Levantamento da Secretaria de Saúde no Programa Auxílio Brasil (Panorama do acompanhamento das condicionalidades de saúde);
- 5) Informes gerais.

TALITA LELIS BERTI
Presidente do COMSEA

INPAS

PORTARIA N.º 183 de 09 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do INPAS, destinado a apurar os fatos narrados nos processos 427/2022, 605/2022 e 621/2022, cuja previsão encontra-se na Lei n.º 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Processos n.º s: 427/22, 605/22 e 621/22)

Petrópolis, 09 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente